



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE
DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Carlos Mendes Gil, Jader Maranhão e Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Carlos Mendes Gil, Jader Maranhão e Marcelo José Estael Duarte. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: parecer ao veto do Poder Executivo a Lei nº 1781/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos e culturais no município de Cordeiro e dá outras providências”; parecer ao veto do Poder Executivo a Lei nº 1782/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Censo Inclusão, para a identificação do perfil sócio-econômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida do município de Cordeiro”; Requerimento nº 026/2013 de autoria do Vereador Mario Antonio Barros de Araujo; Requerimentos nº 027 e 028/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 162/2013 de autoria do Vereador Silenio Figueira Graciano; Indicações nº 164 e 165/2013 de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa; Indicação nº 166/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofícios nº 251, 256 e 258/2013 do Poder Executivo. O Presidente registrou a presença do Ex-Prefeito Dr. Silvio Daflon. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Redação ao Veto do Poder Executivo a Lei nº 1781/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o veto do Poder Executivo a Lei nº 1781/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi reprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto do Poder Executivo a Lei nº 1782/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto do Poder Executivo a Lei nº 1782/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi reprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 026/2013 de autoria do Vereador Mario Antonio Barros de Araujo. Usou da palavra o Vereador Anísio parabenizando o Vereador Mário pelo Requerimento. O Presidente também parabenizou o vereador Mário e, após, colocou em única votação o Requerimento nº 026/2013 de autoria do Vereador Mário Antonio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 027/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Usou da palavra o Vereador Anísio parabenizando a vereadora Jussara pelo Requerimento. O Presidente também parabenizou a vereadora pela iniciativa do Requerimento e, após, colocou em única votação o Requerimento nº 027/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 028/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente